



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Gerência de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 048/2025

Processo Administrativo nº SEI-080004/000439/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2025, celebrado entre o **INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A. (CENTRO DE PESQUISAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS)** e a empresa **WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA.,** que tem por objetivo a **CORREÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS,** na forma abaixo:

O **INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A. (IVB) - CENTRO DE PESQUISAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS** -, inscrito no CNPJ sob o nº 30.064.034/0001-00, com sede situada na Rua Maestro José Botelho, nº 64, Vital Brazil, Niterói/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE**, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade sob nº 28324, expedida pelo CBMERJ, e inscrito no CPF sob o nº 034.236.177-56, e por seu Diretor Vice-Presidente, Sr. **ANDERSON CARLOS MATTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade sob nº 22249907-1, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 808.980.506-00, ambos com domicílio profissional na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, em observância ao que dispõe os artigos 12, inciso XLIII, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Instituto Vital Brazil (RILC) e demais normas aplicáveis, resolvem **APOSTILAR O CONTRATO Nº 048/2025**, que foi celebrado para prestação de serviços (outsourcing) de locação 44 (quarenta e quatro) impressoras multifuncionais com a devida manutenção e com fornecimento de tonner com a Contratada **WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA.,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a Cláusula Nona, caput, do Contrato sob

referência, a fim de corrigir os dados bancários indicados, em razão de erro no número da conta bancária informada pela **CONTRATANTE**.

1.1.1 A Cláusula Nona, caput, do Contrato nº 048/2025, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 94.939,68 (noventa e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo pago diretamente na Conta Corrente de nº **0039429-7**, Agência **1499**, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado, salvo exceções a serem analisadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicialmente celebradas, não conflitantes com o presente Termo de Apostilamento.

Niterói, em 9 de janeiro de 2026.

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.

ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE

Diretor Presidente

ANDERSON CARLOS MATTOS

Diretor Vice-Presidente

WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA.

GUSTAVO MOLINA SOARES

Sócio

Niterói, 25 novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Molina soares, Usuário Externo**, em 09/01/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Otávio Chieppe, Presidente**, em 12/01/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Carlos Mattos, Vice-Presidente**, em 12/01/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **122423881** e o código CRC **E76DB027**.

Referência: Processo nº SEI-080004/000439/2025

SEI nº 122423881

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone: